



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Dezembro de 2024

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

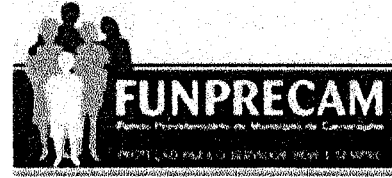
Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



Sumário

1 Apresentação	4
2 Ente	4
3 Unidade Gestora	4
4 Governança	4
4.1 Gestão de Recursos do RPPS:	4
4.2 Comitê de Investimentos do RPPS	5
4.3 Colegiado Deliberativo do RPPS	5
4.4 Colegiado de Fiscalização do RPPS	5
5 Forma de Gestão e Assessoramento:	6
6 Introdução	6
7 Meta de Rentabilidade	6
7.1 Índice de referência	6
7.2 Taxa de Juros Real	6
8 Objetivos da Política de Investimentos	7
8.1 Objetivo Geral	7
8.2 Objetivos Específicos	7
9 Vigência	7
10 Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores)	7
11 Consultoria de Investimentos	8
11.1 Atribuições	8
12 Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras	8
12.1 Fase da Habilitação	8
12.2 Fase de Qualificação	8
12.3 Fase de Alocação	9
B Benchmark: o benchmark utilizado será a meta atuarial de IPCA + 4,94 % a.a.	9
13 Diretrizes para Alocação de Recursos	9
13.1 Segmento de Renda Fixa - Ativos Elegíveis	9
13.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	9
13.3 Segmento de Imóveis	9
13.4 Investimentos Exterior - Ativos Elegíveis	9
13.5 Consignados	10
15 Limites Gerais	10
16 Avaliação do Cenário Macroeconômico	10
16.1 Cenário macroeconômico para 2024	10
16.2 Marcadores Econômicos	11
16.3 Cenário Internacional	12



16.4 Cenário Doméstico (Brasil)	14
16.5 Quadro de alocações	17
16.6 Gestão do risco	18
16.7 Risco de Mercado	18
16.8 Risco de Crédito	18
16.9 Risco Sistemático ou Conjuntural	19
16.10 Risco de Liquidez	19
16.11 Risco Legal	19
17 Controles Internos	19
18 Restrições de Investimentos	20
19 Considerações Gerais	20



1 Apresentação

A elaboração da Política de Investimentos para o ano de 2024 visa não só nortear a aplicação dos recursos do FUNPRECAM, como também atender as exigências legais de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963 de 25/11/2021 e suas alterações, a portaria do Ministério da Previdência Social nº 519 de 24/08/2011 e suas alterações, assim como a exigências da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil.

Para elaboração deste documento a equipe do Comitê de Investimentos do FUNPRECAM levou em consideração os cenários econômicos, políticos, sociais atuais e os projetados pelo mercado, os relatórios disponibilizados pelo Banco Central (Focus), bem como outras fontes disponíveis para consulta no mercado.

O artigo 5º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25/11/2021, determina que a política anual de investimentos passa a vigorar após ser devidamente aprovada pelo órgão superior competente do RPPS. Já o artigo 1º, § 4º e o artigo 3º-a da Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011, estabelecem que o DPIN deverá conter assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS, e que o RPPS deverá comprovar junto ao Ministério da Previdência que mantém comitê de investimentos participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

2 Ente

Município de Camaragibe, inscrito no CNPJ 08.260.663/0001-57, tendo sua administração executiva sediada à Av. Dr. Belmino Correia, 3038, Timbi, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54768-000, tendo como representante legal Sra. Nadegi Alves de Queiroz, prefeita municipal, que iniciou a sua gestão em 01/01/2021.

3 Unidade Gestora

Administrado pelo Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.329.025/0001-45, com sede à Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303; tendo como representante legal a Sra. Daniele da Silva Ferreira, Servidora Efetiva, no cargo de Diretora de Previdência;

4 Governança

4.1 Gestão de Recursos do RPPS:

Os gestores de recursos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

- Daniele da Silva Ferreira, Proponente da Operação, já qualificada anteriormente;
- Lucas Correia de Andrade, presidente do comitê de investimentos, aqui Responsável Gestor de recursos do RPPS;

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



- Paulo Roberto Rodrigues Valença, Assistente Administrativo e Financeiro, do FUNPRECAM, aqui responsável pela liquidação da operação;

4.2 Comitê de Investimentos do RPPS

Os Membros do Comitê de Investimentos do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

- Lucas Correia de Andrade (Presidente),
- Ana Maria Baptista Barbosa
- Daniele da Silva Ferreira,
- Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes,
- Paulo Roberto Rodrigues Valença;

Suplentes:

- Cláudia Patrícia Fernandes de Medeiros,
- Maria Bernadete de Andrade Luz,
- Maria Valdelice Fernandes de Assis;

4.3 Colegiado Deliberativo do RPPS

Os Membros do Colegiado Deliberativo do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

- Erika Regina Pereira Rodrigues (Presidente),
- Cristiani Maria de Lima,
- Claudenice Maria da Conceição de Jesus,
- Wilson Inacio da Silva,
- Dedivaldo Genuino da Silva;

Suplentes:

- Ana Lúcia Pires Silva,
- Ana Paula Siqueira Gouveia dos Santos,
- Célia Dias de Souza Carvalho,
- Josenita Aluizia de Oliveira Melo,
- Maria Rita de Cássia Silva Menezes;

4.4 Colegiado de Fiscalização do RPPS

Os Membros do Colegiado de Fiscalização do RPPS são servidores efetivos, representados por:

Titulares:

- Marcos Eduardo Bezerra de Lima (Presidente),
- Luciana Mendonça dias de Oliveira,
- Rosileide Machada da Silva Prado;

Suplentes:

- Ismael do Carmo Ramos,

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



- Keyth Augusta da Silva,
- Maria Libertina de Souza Monteiro;

5 Forma de Gestão e Assessoramento:

A gestão das aplicações dos recursos do **FUNPRECAM** será própria, ou seja, a aplicação dos recursos será realizada pelo próprio **FUNPRECAM**, segundo critérios definidos nesta política. A decisão final de investimentos e desinvestimentos serão deliberadas pelo Conselho Deliberativo, sendo sugeridas pelo Comitê de Investimentos.

6 Introdução

A presente política de investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município de Camaragibe - PE, administrado pelo **Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM**, de acordo com o artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, c/c a Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS n.º 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre seus ativos e passivos.

Os limites e critérios aqui apresentados estão fundamentados na Resolução CMN n.º 4.963/2021 e ulteriores alterações, legislações que estabelecem, quando da aprovação desta política de investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos RPPS.

Foi responsável pela elaboração da política de investimentos o comitê de investimentos representado pelo seu Presidente, acima qualificado e aprovado pelo conselho deliberativo em reunião realizada, na sede do FUNPRECAM, conforme ata, posteriormente divulgado eletronicamente através do sítio www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br;

7 Meta de Rentabilidade

7.1 Índice de referência

O índice de referência é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por representar a inflação oficial acumulada anual do dinheiro e como instrumento para cálculo de atualização do valor dos recursos.

7.2 Taxa de Juros Real

A taxa de juros real utilizada, de acordo com a legislação, é necessária para apuração da duração do passivo; O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. Apresentado através do parecer atuarial 022/2023 de 31 de agosto de 2023, informa detalhes sobre duração do passivo atuarial bem como a taxa real de juros; A tabela de juros da Portaria 3.289/2023 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 14,51 anos do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de 4,79% ao ano.



Para aplicar o acréscimo previsto no §4º do artigo 31 da portaria 1.467/2022 é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2018 a 2022 e considerando que a meta atuarial foi superada em um ano no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,15 pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **4,94%** ao ano para o exercício de 2024 tanto para a política de investimentos e quanto para avaliação atuarial.

8 Objetivos da Política de Investimentos

8.1 Objetivo Geral

Definir a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do **FUNPRECAM**, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida Legislação.

8.2 Objetivos Específicos

- A Buscar, através da aplicação dos recursos do **FUNPRECAM**, de acordo com o artigo 3.º da Resolução CMN n.º 4.963/2021, rentabilidade igual ou superior à meta atuarial – qual seja – Índice Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**) + **4,94% a.a.** (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento ao ano);
- B Assegurar que os gestores, servidores participantes e beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos;
- C Garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento;
- D Assegurar que o processo de investimento seja independente da vontade de um gestor específico.

9 Vigência

Esta Política de Investimento será válida para todo o Exercício de 2024, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar-se às mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pela Diretoria Executiva em conjunto com o Comitê de Investimentos do **FUNPRECAM** e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

10 Processo de Seleção de Fundos de Investimentos (gestores)

O **FUNPRECAM** poderá adotar critérios para avaliação e seleção de fundos de investimentos, observando as características e perfis de risco de cada categoria do fundo perante a Resolução CMN 4.963/2021.

As características abrangem, por exemplo, o tipo de mandato – política de investimento do fundo, meta de rentabilidade e limite de exposição ao risco.

Ressalta-se que os gestores de recursos e as corretoras de valores deverão ser selecionados dentro do

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



respectivo procedimento legal dos RPPS e devidamente registrados junto ao Banco Central do Brasil – BACEN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Bovespa e BM&F.

11 Consultoria de Investimentos

A contratação dos serviços de consultoria deverá levar em consideração aspectos tais como: a experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 24 da Resolução CMN 4.963/2021, estar devidamente registrada ou credenciada por entidade autorizada perante CVM como Consultora de Valores Mobiliários, sendo vedada quaisquer indicações de produtos que irão compor a Carteira de Investimentos do Instituto.

11.1 Atribuições

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o **FUNPRECAM** no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento dos investimentos ante a Resolução CMN 4.963/2021, tais como:

- A Análise de abertura das Carteiras de Investimento, calculando-se o valor a mercado de cada um dos ativos que as compõem;
- B Avaliação mensal de Risco de Mercado das Carteiras e de seus respectivos ativos que as compõem (não poderá ser apurado o valor de Risco de Mercado das Carteiras de Investimentos, utilizando-se as cotas de cada uma delas, ou seja, o cálculo deverá ser feito para cada um dos ativos que as compõem);
- C Análise de Desempenho dos Veículos de Investimentos;
- D Enquadramento mensal perante a Resolução CMN n° 4.963/21;
- E Elaboração dos Relatórios Mensais de acordo com a Portaria MPS n.º 519/2011 e suas alterações;
- F Elaboração de Relatórios Trimestrais, detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas Carteiras de Investimento e de seus respectivos ativos que a compõem.

12 Processo para Credenciamento de Instituições Financeiras

O processo de seleção para credenciamento de instituições financeiras que administrarão os recursos do FUNPRECAM consistirá num processo de inscrição permanentemente aberto e será baseado em três fases: habilitação, qualificação e alocação.

12.1 Fase da Habilitação

Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:

- A Habilitação jurídica;
- B Regularidade fiscal;
- C Qualificação técnica.

12.2 Fase de Qualificação

Consiste no estabelecimento e análise dos seguintes parâmetros:



- A Solidez patrimonial – são informações institucionais que visam identificar a data de constituição da entidade, tempo que a instituição administra recursos de terceiros no país e seu capital social;
- B Volume de recursos – são informações relativas ao montante de recursos de terceiros administrados por fundos de investimentos, não sendo inferior a **R\$1.000.000.000,00**, além das taxas de administração e performance.
- C Experiência positiva - são informações relativas ao desempenho de gestão por fundo de investimento, além do grau.

12.3 Fase de Alocação

- A Os recursos financeiros do FUNPRECAM serão alocados nas instituições financeiras habilitadas e mais bem classificadas, na fase de qualificação. No entanto, não há obrigatoriedade em efetuar aporte financeiro em todas as instituições qualificadas.
- B Benchmark: o benchmark utilizado será a meta atuarial de **IPCA + 4,94 % a.a.**

13 Diretrizes para Alocação de Recursos

13.1 Segmento de Renda Fixa - Ativos Elegíveis

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS, que busque um desempenho nunca inferior a 100%, no ano, do benchmark adotado, devendo ser observados também, os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN 4.963/2021. Em operações realizadas no mercado secundário, deverá ser realizado acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro e pelo Tesouro Nacional.

13.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

Ativos Elegíveis

As cotas de fundos de investimentos em ações ou referenciados em índices do mercado de ações são consideradas como ativos elegíveis no segmento de renda variável e Investimentos Estruturados, permitidos pela legislação aplicável aos RPPS, que busque uma performance nunca inferiores a 100%, nos últimos doze meses, do benchmark referenciado. Serão consideradas as categorias de fundos de renda variável definidos na Resolução CMN 4.963/2021, observando o limite máximo de 30% (trinta por cento) do total dos recursos do FUNPRECAM.

13.3 Segmento de Imóveis

É vedado o investimento em imóveis ou fundos de investimentos imobiliários, exceto os vinculados ao órgão por lei.

13.4 Investimentos Exterior - Ativos Elegíveis

As cotas de fundos de investimentos ou referenciados em índices do mercado são consideradas como ativos elegíveis no segmento de investimentos no exterior, permitidos pela legislação aplicável aos RPPS, que busque uma performance nunca inferior a 100%, nos últimos doze meses, do benchmark referenciado. Serão consideradas as categorias de fundos de investimentos no exterior definidos na Resolução CMN 4.963/2021, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) do total dos recursos do



FUNPRECAM.

13.5 Consignados

É vedado o investimento com finalidade de empréstimos consignados para o ano corrente.

14 Alocação

Para fundos que não atingirem a performance definida, poderá ser feita a realocação de até 100% para outro fundo que tenha atingido a performance. O FUNPRECAM também poderá efetuar resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado e fiquem em desacordo com a Resolução CMN 4.963/2021, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pelo Comitê de Investimentos.

15 Limites Gerais

Seguindo as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN 4.963/2021, os investimentos a serem realizados estão sujeitos aos seguintes limites:

- De acordo com o art. 14º nos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários, ficam os regimes próprios de previdência social sujeitos a um **limite global de 30% (trinta por cento) da totalidade de suas aplicações;**

- As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, **exceder a 20% (vinte por cento)** das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.

- O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo;**

- Esse limite será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento quando se tratar de:

a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa);

c) cotas de fundo de investimento de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que dispunha em seu regulamento que 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º dessa mesma Lei, observadas as normas da Comissão de Valores Mobiliários.

16 Avaliação do Cenário Macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS. O objetivo e os limites de alocação estabelecidos neste Instrumento foram fixados visando as expectativas de inflação, juros, crescimento do PIB e câmbio, entre outras variáveis.

16.1 Cenário macroeconômico para 2024¹

¹ <https://www.imf.org/en/publications/gfsr>, October 10, 2023



A expectativa do mercado é de que a inflação global cairá em 2024 em meio a um crescimento econômico abaixo da média. Com a inflação central ainda alta e declinando lentamente em muitas economias avançadas, os bancos centrais podem precisar manter a política monetária mais restritiva por mais tempo do que se prevê atualmente nos mercados. Nas economias de mercado emergentes, o progresso na redução da inflação parece mais avançado, embora haja discrepâncias entre as regiões. No entanto, o otimismo sobre um pouso suave da economia global impulsionou as avaliações de ativos de risco desde o Relatório de Estabilidade Financeira Global de abril de 2023. Uma reavaliação repentina do cenário da política monetária, após surpresas de inflação em alta, poderia desafiar essa narrativa, resultando em uma potencial reavaliação brusca de ativos. Embora o stress agudo no sistema bancário tenha diminuído, um pequeno grupo de bancos ainda permanece vulnerável em alguns países. Além disso, rachaduras em outros setores também podem se tornar aparentes e se transformar em linhas de falha preocupantes. No caso de um aperto abrupto das condições financeiras, loops adversos de feedback poderiam ser acionados e novamente testar a resiliência do sistema financeiro global. Em suma, os riscos para o crescimento global continuam inclinados para o lado negativo, similar à nossa avaliação em abril. Vários setores mostram fraqueza. O ciclo de crédito global começou a se inverter à medida que a capacidade de pagamento da dívida dos tomadores de empréstimos diminuiu. Os preços das casas residenciais estão caindo mais rapidamente em países com uma parcela maior de hipotecas de taxa variável, os inadimplentes estão aumentando nos mercados imobiliários comerciais e os amortecedores de caixa das empresas estão erodindo à medida que o peso do serviço da dívida continua a aumentar. Vários choques - como uma escalada da guerra na Ucrânia e o contínuo estresse no setor imobiliário chinês se espalhando mais extensamente para o setor financeiro e governos locais - poderiam afetar negativamente a estabilidade financeira. A sincronização da política monetária global está começando a se desvanecer. Isso tem implicações potenciais para os preços dos ativos, a exposição dos investidores em diferentes países e classes de ativos e a volatilidade do fluxo de capital. Alguns mercados emergentes com classificação mais baixa continuam em dificuldades financeiras e têm dificuldades para acessar financiamento externo. As instituições financeiras enfrentam custos de financiamento mais altos, e uma deterioração da qualidade dos ativos pode levar a perdas e reduzir a extensão de crédito à macroeconomia. Aqueles que empregam estratégias de investimento alavancadas baseadas em uma rápida desinflação podem ser forçados a desfazer posições se a inflação permanece obstinadamente alta.

EXPECTATIVA DE MERCADO PARA 2024 ²			
ECONOMIA		INFLAÇÃO	
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) ANUAL	1,51	IPCA ANUAL	3,93%
JUROS		Produção Industrial	-
META TAXA SELIC FINAL 2023	9,25	IGP-M ANUAL	4,09%
CÂMBIO		Preços Administrados	4,41%
R\$/US\$	5,00	* Focus/BCB 08/12/2023	

16.2 Marcadores Econômicos³

² <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

³ <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



Ano	Taxa Selic Final % a.a	IPCA %	IGPM %	Câmbio Médio (R\$/US \$)	Cres. PIB %	Produção o Indústria %	Preços Adm	Juro Real Selic Média X IPCA %
2018	6,50	3,75	7,55	3,85	1,10	1,10	6,50	2,75
2019	4,50	4,31	7,31	4,15	1,10	-1,10	5,21	0,19
2020	2,00	3,02	20,67	5,44	-4,81	-5,84	0,95	-1,02
2021	9,25	10,06	17,78	5,63	4,50	-	17,17	-0,81
2022	13,75	5,79	5,51	5,25	3,04	-	-3,89	7,96
2023	11,75	4,51	-3,46	4,95	2,92	-	9,11	7,24
2024	9,25	3,93	4,09	5,00	1,51	-	4,41	5,32
2025	8,50	3,50	4,00	5,10	2,00	-	3,90	5,00
2026	8,50	3,50	4,00	5,15	2,00	-	3,50	5,00

Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20231208.pdf?>

16.3 Cenário Internacional⁴

(i) EUA

A economia norte-americana fechará 2023 com crescimento robusto e deverá iniciar 2024 com a perspectiva de relevante desaceleração, com uma leve recessão no 2º semestre refletindo os efeitos defasados do vigoroso ciclo de aperto monetário empreendido pelo Federal Reserve (FED). Em linhas gerais, o principal risco negativo estará relacionado ao aperto de condições financeiras diante de um quadro de persistência inflacionária, que poderá exigir aperto monetário adicional, de forte expansão fiscal, que tende a elevar o risco de insustentabilidade da dívida pública, e de exacerbação de conflitos geopolíticos. Nesse quadro, a expectativa é que a inflação medida pelo CPI deverá fechar o ano corrente em 3,7%, alcançando 3,3% no seguinte, enquanto as medidas de núcleo deverão alcançar 3,9% e 2,9%, respectivamente. Por outro lado, o principal risco positivo estará associado a um mercado de trabalho bastante robusto, caracterizado por uma taxa de desemprego que permanecerá estável em 3,7% da força de trabalho ao longo do período, garantindo sustentação da renda e do consumo, em um ambiente no qual as famílias ainda detêm um volume elevado de poupança, acumulada ao longo da pandemia. Diante dessa conjuntura, o cenário base para o PIB indica um importante crescimento de 2,6% em 2023, desacelerando para 1,7% em 2024.

No âmbito político, as eleições gerais em novembro de 2024 irão definir não apenas a presidência, mas também renovar as 435 cadeiras da House of Representatives e 34 cadeiras no Senado. Na corrida presidencial, é esperado um pleito bastante disputado, com o atual incumbente, o democrata Joe Biden, disputando contra um candidato republicano ainda indefinido. No âmbito do legislativo, espera-se que

⁴ <https://www.imf.org/en/publications/weo>



ocorra a manutenção da atual divisão do Congresso, com o Partido Republicano sustentando sua pequena maioria na House, enquanto o Partido Democrata deverá manter o controle Senado, independente do resultado das eleições presidenciais. Essa perspectiva é compatível com um cenário de ausência de ruptura política, mas com a divisão resultando no aprofundamento das divergências sobre a agenda fiscal, o que tenderá a conduzir o país na direção de um processo de consolidação no médio prazo.

Em termos de política monetária, diante do contexto de um mercado de trabalho ainda robusto, esperamos que o FOMC conclua o ciclo de aperto monetário somente na última reunião do ano de 2023, em dezembro, levando a Fed Funds Rate (FFR) para o intervalo [5,50% – 5,75%]. Em relação à redução do balanço de ativos do FED, não esperamos ajustes em 2024, seguindo ao ritmo de US\$ 95 bilhões por mês, composto por US\$ 60 bilhões de Treasuries e US\$ 35 bilhões de Mortgage-Backed Securities (MBS). Uma vez que vislumbramos uma perspectiva de convergência bastante lenta da inflação para a o objetivo do FOMC, que é uma inflação média de 2,0%, nosso cenário contempla o início do ciclo de flexibilização da política monetária somente na penúltima reunião do ano, em novembro, quando esperamos que a taxa básica de juros americana será reduzida em 0,25 p.p. Acreditamos que a flexibilização seguirá nesse ritmo na reunião seguinte, com a FFR encerrando o ano no intervalo [5,00% – 5,25%]. Dessa maneira, a convergência para o patamar de neutralidade somente ocorrerá em horizontes mais longos.

(ii) EUROPA

Em perspectiva, o ano de 2023 na Zona do Euro foi marcado pela inflação ainda em patamar muito elevado, pressionada, em um primeiro momento, principalmente, pelos choques de oferta energia decorrentes do conflito Rússia-Ucrânia e, em um segundo momento, pela dinâmica da reabertura com a migração do consumo de bens para serviços, intensificando a inflação de salários e tornando os preços de serviços bastante resilientes. Com a reversão dos estímulos monetários promovidos após o choque provocado pela COVID-19, a atividade passou a desacelerar com mais intensidade a partir do terceiro trimestre do ano, porém, as expectativas para o próximo ano sinalizam para uma inflação de núcleo resiliente, mesmo em um ambiente de baixo crescimento da atividade. Além disso, o cenário para a atividade deve ser influenciado negativamente pelo crescimento mais fraco em nível mundial, tensões comerciais, diante do quadro geopolítico mais deteriorado e enfraquecimento do suporte fiscal, devido à necessidade de readequação ao plano de controle fiscal estabelecido (Stability and Growth Pact). Entretanto, dada a clara heterogeneidade que existe entre os países membros do bloco, um recorte das principais economias poderá apontar para resultados bastante distintos. De maneira geral, enquanto, por um lado, há maior fragilidade de fatores contribuíram para a maior resiliência ao longo de 2023, entre os quais se destacam própria reabertura pós pandemia e o menor efeito da política monetária devido à sua defasagem de atuação, por outro lado, é esperado um menor efeito adverso da dinâmica dos preços de energia e alimentos, uma vez que, medidas foram implementadas para mitigação de riscos de novos choques durante o último ano. No âmbito da política monetária, apesar de o Banco Central Europeu (BCE) vir adotando postura bastante parcimoniosa na condução do ciclo de contração, diante de indicadores de atividades que indicam uma transmissão bastante forte do aperto de política monetária para a economia, principalmente entre os setores mais sensíveis ao crédito, acreditamos que a resiliência do mercado de trabalho e o seu impacto sobre a inflação de serviços serão fatores preponderantes para que o BCE siga elevando suas taxas diretoras nas próximas reuniões. Dessa maneira, entendemos que, diante da postura cautelosa e dependente de dados, a partir de agora o BCE realizará mais duas elevações de 0,25 p.p. em suas taxas, nas reuniões de dezembro de 2023 e março de 2024, intercalando as altas com a reunião de janeiro de 2024. Dessa maneira, a taxa de depósitos atingirá o patamar de 4,50% a.a. ao final do ciclo, com o início da flexibilização ocorrendo apenas na última reunião do próximo ano, na qual esperamos que as taxas sejam reduzidas em 0,25 p.p e a taxa de depósitos atinja o patamar de 4,25% a.a., seguindo em



nível bastante contracionista até o fim de 2024.

(iii) CHINA

Os diversos eventos que se sucederam nos últimos anos trouxeram novos olhares à dinâmica da economia chinesa e com a dissolução, ao final de 2022, da então política covid-zero, muito se especulou sobre a intensidade da recuperação econômica chinesa nos próximos anos. Muito embora tenha ocorrido um forte rebote da atividade no primeiro trimestre do ano de 2023, os trimestres subsequentes evidenciaram que a dinâmica do crescimento chinês vem passando por um processo de readequação conjuntural e estrutural. Por um lado, conjunturalmente, elementos internos associados à baixa confiança dos agentes econômicos, a alta taxa de desemprego entre jovens, a persistente crise do mercado imobiliário e os sinais de esgotamento do modelo de crescimento baseado principalmente em estímulos fiscais, se somaram à elementos externos, ligados principalmente à perspectiva de um mundo em menor crescimento sob o movimento de políticas monetárias contracionistas por período longo. Esse conjunto de elementos traz a visão de que diversos fatores devem impactar negativamente o cenário da atividade chinesa para 2024. No mesmo sentido, estruturalmente há indícios de um crescimento demográfico cada vez menor associado ao processo de inversão da pirâmide etária da população, intensificando os desafios de crescimento econômico não só em 2024, mas também em horizontes mais distendidos. Posto isso, nossa expectativa para o próximo ano é de uma atividade impactada pelos efeitos dessas dinâmicas, com a política fiscal sendo o instrumento preferencial para limitar quedas mais intensas da atividade. As medidas devem ser implementadas por meio do aumento dos dispêndios de governos regionais e locais visando, principalmente, estimular o investimento em infraestrutura. Cabe mencionar que, diante da ausência de pressões inflacionárias relevantes, o governo ainda possuirá margem para o uso da política monetária como medida de estímulo, entretanto, a expectativa é de cortes parcimoniosos das taxas de juros referenciais. Dessa forma, o cenário seguirá desafiador, onde avaliamos uma continuidade do processo de desaceleração em relação à trajetória recente da economia chinesa. Espera-se, portanto, que o PIB avance 4,8% em 2024, ritmo que acreditamos ser próximo ao potencial. Como principal risco ao cenário, mesmo que as autoridades atuem oferecendo suporte ao setor imobiliário, ainda haverá um contexto com deterioração do setor, com riscos de elevação da inadimplência dos agentes que compõem toda a cadeia, aumentando o risco sistêmico para a economia e eventualmente afetando substancialmente o processo de crescimento.

16.4 Cenário Doméstico (Brasil)

(i) Atividade econômica BRASIL⁵

A atividade econômica deverá apresentar crescimento modesto em 2024, impactada pelo ambiente internacional, que continuará desafiador devido às tensões geopolíticas (Rússia e Ucrânia, dicotomia entre China e Estados Unidos e, Israel e Palestina). Isso somado à tendência de desaceleração da economia chinesa e ao avanço no preço do minério de ferro desde agosto de 2023, indicam que exportações de commodities para o desempenho do PIB devem perder um pouco do robusto ritmo visto em 2023. No que tange à safra brasileira, a perspectiva é de desaceleração, uma vez que, provavelmente, teremos safras mais robustas em países produtores de itens que concorrem com nossas exportações. O fenômeno El Niño, por exemplo, poderá trazer regime de chuvas mais favorável para Argentina, beneficiando sua produção de grãos. Portanto, em 2024 esperamos que a demanda não seja tão robusta

⁵ Caixa Econômica Federal através da Caixa DTVM, Diretoria de Gestão de Fundos de Investimentos, 31 out.2023;



quanto a vista em 2023, especialmente, no que se refere à soja brasileira.

Sobre o setor de serviços, acreditamos em desaceleração moderada e manutenção de um ritmo relativamente robusto devido ao mercado de trabalho aquecido, com destaque para o aumento da renda real e para a maior formalização do trabalho.

Pelo lado do consumo de bens, principalmente duráveis, a demanda seguirá fragilizada por taxas de juros reais elevadas, dificultando uma retomada mais robusta da demanda.

Na indústria, os efeitos negativos defasados da política monetária contracionista serão cada vez mais nítidos, com destaque para o provável fraco desempenho de bens de capital (investimento) e bens duráveis (veículos, material para construção, móveis e eletrodomésticos).

Olhando para os componentes da demanda no PIB, esperamos que o consumo das famílias seja destaque, em razão do momento favorável do mercado de trabalho, com renda crescente e maior formalização. Entretanto, limitam o movimento de incremento da demanda: o juro real elevado; o alto endividamento das famílias; o nível de inadimplência e a queda da poupança das famílias.

Por fim, apesar da aparente acomodação da força de trabalho em nível abaixo do pré-pandemia (fevereiro de 2020), a expectativa é que a taxa de participação retome, paulatinamente, a sua trajetória ascendente, levando a taxa de desemprego a se estabilizar em patamar superior ao que observamos hoje. Para que esse aumento da taxa de participação se verifique, contudo, os benefícios sociais deverão ser reajustados em intensidade inferior à do salário-mínimo e a tendência de redução da poupança das famílias precisará se manter.

Em suma, a expectativa é que, em grande parte de 2024, o cenário seja mais desafiador do que o observado no ano anterior, em função da taxa básica de juros em patamar contracionista e do menor impulso fiscal. Além disso, o cenário de conflitos geopolíticos em âmbito global indica maior incerteza, podendo limitar o espaço para cortes de juros no Brasil. Entretanto, cabe ressaltar que o ciclo de flexibilização da Selic iniciou e continuará em 2024, contraindo de maneira menos intensa o ritmo de atividade econômica a partir do 2º semestre do ano.

(ii) Inflação

A trajetória para a inflação ao consumidor deverá ser de desaceleração em 2024. Esse movimento será mais marcante nos preços monitorados, após forte alta em 2023, quando houve recomposição de tributos sobre combustíveis e energia elétrica. Já para os preços livres, a dinâmica, que em 2023 foi muito favorável para alimentos e produtos industriais, tende a se reverter. Assim, é esperada uma alta para esses dois componentes, o que resultaria em aceleração dos preços livres, mesmo com a expectativa de desaceleração em serviços.

Os preços de energia e combustíveis, que tiveram impostos reduzidos em função da pandemia e recompostos neste ano, tendem a apresentar variações menores no próximo. Para combustíveis, ainda está prevista alta de ICMS para fevereiro de 2024, mas seu impacto será bem menos intenso do que em 2023. Nos itens livres, é esperado que os preços dos alimentos voltem a acelerar, após deflação em 2023, em função da safra doméstica recorde e de terem terminado 2022 em patamar elevado. Uma dinâmica semelhante ocorre com os itens industriais, muito pressionados em 2022 pelas dificuldades nas cadeias produtivas, que mostraram normalização ao longo deste ano. Assim, para o próximo ano, não devemos ter essa contribuição benigna para esses itens. Para os preços dos bens, de maneira geral, esperamos que as commodities apresentem uma redução, em um contexto de desaceleração da economia mundial, o que tende a contribuir também para a dinâmica dos preços da gasolina internamente. Soma-se a isso, a



expectativa de uma desvalorização apenas moderada para a taxa de câmbio doméstica. Já para os serviços, é esperada uma dinâmica mais positiva em 2024, com esses itens sendo influenciados pelos efeitos defasados da política monetária restritiva. Apesar da desaceleração esperada para o IPCA, isso ainda representará uma inflação em nível superior à meta do Banco Central, de 3,00% para os próximos anos.

(iii) Política Monetária

Diante da continuidade trajetória de desinflação, dando sinais consistentes de que os preços ao consumidor passam a indicar convergência gradual para as metas, assim como de uma menor percepção de risco fiscal, o Comitê de Política Monetária (COPOM) iniciou o ciclo de flexibilização da política monetária na reunião de agosto de 2023, ao ritmo de 0,50 p.p. Desde então, o Comitê segue sinalizando a manutenção desse ritmo pelas próximas reuniões, afirmando que esse é o ritmo compatível com a estratégia de convergência da inflação para as metas em seu horizonte relevante. Avaliamos que, em que pese, a desaceleração dos itens com maior persistência inflacionária permite a continuidade do ciclo de maneira parcimoniosa, tal qual sinalizado pelo Banco Central do Brasil (BCB), ainda existem riscos relevantes para a condução da política monetária, sejam eles externos ou domésticos. Externamente, por um lado, há riscos geopolíticos importantes, que podem elevar os preços de energia de maneira substancial, assim como movimentos de aversão a risco em âmbito global, que poderiam levar a um novo processo de depreciação do real. Por outro lado, um aperto de condições financeiras mais intenso, poderia provocar uma desaceleração mais forte do ritmo de atividade, acelerando o processo de desinflação. Domesticamente, os maiores riscos se originam da persistente desancoragem de expectativas e do aumento dos riscos de deterioração no Novo Arcabouço Fiscal, que impedem a continuidade do ciclo de flexibilização até o nível de neutralidade da taxa de juros. Nesse contexto, avaliamos que a taxa básica de juros seguirá sendo flexibilizada ao ritmo de 0,50 p.p. até a reunião de junho de 2024. Prevemos ainda um último ajuste de 0,25 p.p. na reunião de julho do próximo ano, com o BCB interrompendo o ciclo a partir de então. Assim, esperamos que a taxa Selic encerre o ano em 9,25%, se mantendo, portanto, em patamar contracionista até o fim de 2024. Esperamos que o ciclo de flexibilização seja retomado somente em meados do ano seguinte, com os juros finalmente convergindo para o 8,50% a.a. na reunião de outubro de 2024, retornando ao seu nível neutro em termos nominais. Por fim, vislumbramos que o cenário segue cercado de riscos em ambas as direções, motivo pelo qual avaliamos que os riscos em torno do nosso cenário base estão equilibrados.

(iv) Fiscal

A conjuntura fiscal de 2023 foi caracterizada por uma deterioração em relação ao ano anterior, com aumento de despesas autorizado pela EC 126/22 (PEC da transição). Posteriormente, a EC 95/16 (PEC do teto de gastos) foi substituída pelo novo arcabouço fiscal. O regime fiscal sancionado estabelece que a despesa primária cresça a taxas menores que a receita primária, entretanto, esse diferencial implica em uma convergência muito lenta para o equilíbrio das contas públicas, o que evidenciou a necessidade de realizar um ajuste de receitas e/ou despesas no curto prazo. Até o momento, não houve ações nem compromissos futuros efetivos com a revisão de despesas primárias. Assim, visando o equilíbrio fiscal, o Executivo propôs um conjunto de medidas de ajuste para aumentar a receita primária em 2024, totalizando R\$ 168 bilhões (1,4% do PIB), que requerem aprovação do Congresso até o final do 2º sem/23 para o atingimento da ambiciosa meta fiscal de zerar o déficit primário do governo central. Em paralelo ao novo arcabouço fiscal, a reforma tributária do consumo foi aprovada na Câmara e permanece em deliberação no Senado, com expectativa de aprovação até o final de 2023. A reforma tende a apresentar



implicações estruturais positivas no longo prazo, mas sem reflexos para a conjuntura fiscal de curto prazo.

Diante desse contexto, os riscos fiscais tendem a permanecer elevados, ao menos até que as medidas de ajuste sejam aprovadas, entrem em vigor e demonstrem efetividade. Por um lado, há o risco de que parte dessas medidas sejam desidratadas durante a tramitação ou não sejam aprovadas a tempo. Por outro lado, há o risco de que essas medidas não representem um aumento de arrecadação tão elevado quanto o esperado pelo Governo, dado que as bases de arrecadação afetadas por esses projetos têm demonstrado um desempenho estruturalmente ruim até o 3T23. Como efeito, a estimativa para o déficit primário no próximo ano permanece aquém da meta fiscal. Há expectativa de um resultado primário do governo central na margem de -1,0% do PIB em 2023 e de -0,8% do PIB em 2024, considerando um ajuste fiscal de 0,5% do PIB. Com a expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário, espera-se que seja feito algum contingenciamento de gastos e que os gatilhos do novo arcabouço fiscal contribuam para déficits menores nos anos seguintes. Assim, caso haja uma revisão antecipada da meta de primário para um resultado pior, avaliamos que aumenta o risco de resultados piores nos anos subsequentes. Quanto à Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), há expectativa de uma piora, passando de 76% do PIB em 2023 para 79% do PIB em 2024. Ainda sobre a sustentabilidade do arcabouço fiscal, outro risco importante advém do fluxo de pagamento de precatórios, principalmente a partir de 2027, o que pode levar ao esgotamento precoce do espaço fiscal no orçamento. Esse debate pode ser antecipado para 2024, com implicações incertas (a depender da resolução adotada).

16.5 Quadro de alocações

Segmento	Limite Máximo	Art.	In c.	Ali n.	CATEGORIAS DOS FUNDOS	Objetivo de Alocação		
						Mínimo	Ideal	Máximo
RENDA FIXA	100%	7	I	a	Títulos Públicos de Emissão TN - SELIC			100,00%
		7	I	b	FI 100% em Títulos Públicos TN	95,00%	50,00%	100,00%
		7	I	c	ETF 100% em Títulos Públicos TN			100,00%
	5%	7	II		Operações Compromissadas - TP, Lastreadas Inc. I			5,00%
	60%	7	III	a	FI Renda Fixa "Referenciado" / Geral	2,00%	27,00%	40,00%
		7	III	b	ETF Renda Fixa "Referenciado" / Demais Indicadores			25,00%
	20%	7	IV		Letras Imobiliárias Garantidas (LIG) / Certificados Dep. Bancário (CDB)			
	5%	7	V	a	FI em Direitos Creditórios Classe Sênior- FIDIC			3,00%
		7	V	b	FI Renda Fixa - "Credito Privado"		1,00%	5,00%
7		V	c	FI Debêntures de Infraestrutura			2,00%	
					97,00%	78,00%	380,00%	
RENDA VARIÁVEL	30%	8	I		FI de Ações	1,00%	8,00%	30,00%
		8	II		ETF - Índice de Ações		1,00%	20,00%
					1,00%	9,00%	50,00%	
EXTERIOR	10%	9	I		FI Renda Fixa - Dívida Externa			
		9	II		FI Investimentos no Exterior			5,00%



		9	III	FI Ações BDR Nível I		5,00%	10,00%
					0,00%	5,00%	15,00%
ESTRUTURADOS	10%	10	I	FI Multimercado - Aberto		8,00%	10,00%
	5%	10	II	FI em Participações - FIP - Fechado			3,00%
	5%	10	III	FI Ações - Mercado de Acesso			5,00%
					0,00%	8,00%	18,00%
IMOBILIÁRIOS	5%	11		FI Imobiliários - FII			
CONSIGNADOS	5%	12	I	Empréstimos Consignados (pro-gestão s/n)			
	10%	12	II	Empréstimos Consignados (pro-gestão acima nível I)			

16.6 Gestão do risco

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: Definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

16.7 Risco de Mercado

O FUNPRECAM adotará o Value-at-Risk – VaR para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e horizonte de tempo de 21(vinte e um) dias úteis.

Seguem abaixo os limites de VaR definidos por segmento:

- A Segmento de Renda Fixa: 5,00%;
- B Segmento de Renda Variável: 100% do VaR do Ibovespa

16.8 Risco de Crédito

Segue abaixo tabela com a lista de notas mínimas, consideradas como baixo risco de crédito, aceitos pelo FUNPRECAM:



Agência	Standard & Poors		Moody's		Fitch Ratings		SR Rating	
	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Grau de Investimento	brAA A	brA-1	Aaa.br	BR-1	AAA(bra)	F1(bra)	brAAA	srAA
	brAA +	brA-2	Aa1.br	BR-2	AA+(bra)	F2(bra)	brAA+	srA
	brA A	brA-3	Aa2.br	BR-3	AA(bra)	F3(bra)	brAA	-
	brAA -	brB	Aa3.br	-	AA-(bra)	-	brAA-	
	brA+	-	A1.br		A+(bra)		brA+	
	brA		A2.br		A(bra)		brA	
	brA-		A3.br		A-(bra)		brA-	
	brBBB +		Baa.br		BBB+(bra)		brBBB+	
	brBB B		-		BBB(bra)		brBBB	

Qualquer investimento que o FUNPRECAM realizar em caderneta de poupança ou fundos de direitos creditórios abertos e/ou fechados, deverá atentar para os ratings acima estipulados de acordo com cada uma das agências classificadoras de risco.

16.9 Risco Sistemático ou Conjuntural

São os riscos que os sistemas econômico, político e social impõem ao governo.

16.10 Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo. Portanto, devem ser tomadas medidas de forma a garantir que as carteiras possuam ativos líquidos que possam ser utilizados para fazer frente a resgates e necessidades de saídas das carteiras.

16.11 Risco Legal

É o risco pelo qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial. Por isso, as operações efetuadas pelas carteiras devem ser, obrigatoriamente, na modalidade "Com Garantia".

17 Controles Internos

Deverão ser elaborados trimestralmente, em conjunto com a consultoria de investimentos, se houver, relatórios de acompanhamento das aplicações para se aferir a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas, devendo tais relatórios serão mantidos à disposição dos órgãos fiscalizadores.

18 Restrições de Investimentos

Av. Doutor Belmino Correia, 567, bairro novo do Carmelo, Camaragibe, Pernambuco, CEP 54762-303.

Fone/Fax (81) 3458-0394, CNPJ 08.329.025/0001-45

funprecam.previdencia@hotmail.com, www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br



Os investimentos em títulos que não sejam aqueles de emissão do Tesouro Nacional, só poderão constar no portfólio do **FUNPRECAM**, via fundos de investimentos ou via fundos de investimentos em cotas de fundo de investimentos.

Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo day-trade.

Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras e/ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

19 Considerações Gerais

A Política de Investimentos 2024 foi apresentada, discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo na reunião realizada no dia 21/12/2023, conforme ata.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas pelo **FUNPRECAM** aos participantes, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação, por meio digital no site oficial do **FUNPRECAM** www.funprecamcamaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, PE, 21 de dezembro de 2023.

Daniele da Silva Ferreira
Diretora de Previdência

Paulo Roberto Rodrigues Valença
Assistente Administrativo e Financeiro

Lucas Correia de Andrade
Presidente do Comitê de Investimentos

Érika Regina Pereira Rodrigues
Presidente do Conselho Deliberativo

Claudenice Maria da Conceição de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo

Cristiani Maria de Lima
Membro do Conselho Deliberativo

Dedivaldo Genuíno da Silva
Membro do Conselho Deliberativo

Wilson Inácio da Silva
Membro do Conselho Deliberativo